



Educação



CNPJ 83.334.672/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III alínea 'c' da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA NA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO FORMATO EAD/REMOTO**, com o valor global de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

RATIFICO os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2024-IN/FME referente ao Processo Administrativo n.º 044/2024-SEMAF/PMU, com base nas justificativas apresentadas, que confirmam o interesse público da Administração Municipal na contratação de empresa para serviços de assessoria técnica pedagógica na implementação da Educação em tempo integral, em favor da empresa **SHANDLER CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **83.334.672/0001-60**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ULIANÓPOLIS - PA, 06 de Setembro de 2024

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação
SEMED